



## RELATÓRIO DE VETO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL, ao Projeto de Lei nº 201/2019, que "Estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Distrital de Atendimento e Diagnóstico às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, no Distrito Federal, e dá outras providências"**

**RELATORA: Deputada Jaqueline Silva**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 295/2021-GAG**, de 02 de agosto de 2021, com fulcro no §1º do art. 74 da LODF, comunica ao Presidente da Câmara Legislativa que opôs **VETO PARCIAL**, oposto ao Projeto de Lei 201 de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que Estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Distrital de Atendimento e Diagnóstico às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, no Distrito Federal, e dá outras providências.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou especificamente o VIII e IX do §1º do art. 2º e ao inciso I do §2º do art. 2º, por haver usurpação da competência legislativa privativa Executivo e por promover aumento dos gastos públicos e criar deveres concretos à administração distrital, em violação ao texto do art. 71, § 1º, IV e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Aduziu, ainda, haver erro material no projeto aprovado, no que tange ao inciso I do §2º do art. 2º, o dispositivo faz remissão ao art. 20 da Lei nº 5.499/2015, lei que possui apenas 15 (quinze) artigos.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA**

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Presidente**, em 20/09/2021, às 17:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0529179** Código CRC: **204D692E**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [ccj@cl.df.gov.br](mailto:ccj@cl.df.gov.br)

---

00001-00004066/2020-01

0529179v2